

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 743/2023 - Cessão de Servidor *Ad Referendum*, de 31/7/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.920492/2023-05

Expediente: 0675873/23-1

Ementa: Trata-se de solicitação de cessão do servidor Danilo da Silva Molina, matrícula Siape nº 1511431, formulada pelo Presidente em exercício do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nos termos do Ofício nº 133/2022 - BNDES GP (SEI 2194984), de 26/12/2022, recebido nesta Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em 27/12/2022.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão que APROVOU, em caráter ad referendum, a cessão do servidor Danilo da Silva Molina, SIAPE nº 1511431, para ocupar o cargo cheia técnica especializada, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), mediante Despacho nº 81/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2230613) e nos termos do voto do relator - Voto nº 526/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2198999).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2514198** e o código CRC **0ADDFB56**.

Referência: Processo nº
25351.937067/2022-66

SEI nº 2514198